



# **Imprensa Oficial** **do Município de Osasco**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 3 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 1553 ANO XIX

## **PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

### **DECRETO Nº 11.813, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de aprovação de novos empreendimentos no Parque Industrial Mazzei.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aparente conflito de normas existente entre a Lei Estadual nº 7.012/1991, que alterou a Lei Estadual nº 1.817/1978 e a Lei Complementar Municipal nº 152/2006, relativamente à área do Parque Industrial Mazzei localizada no limite dos Municípios de São Paulo e Osasco,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas e quaisquer aprovações de novos empreendimentos de interesse social na área denominada Parque Industrial Mazzei, bem como alteração de uso do solo de lotes que o compõem, até solução final do aparente conflito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 01 de outubro de 2018.*

**ROGÉRIO LINS**

*Prefeito*

**IVO GOBATTO JÚNIOR**

*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**DECRETO N.º 11.814, de 03 de outubro de 2018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.481.252,50 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		4.693.661,12
<b>18.</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.001.</b>	<b>Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças</b>			
18.001.04.122.0001.2000	Centralização das Despesas Comuns			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		787.591,38
		<b>TOTAL</b>		<b>5.481.252,50</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0001.1039	Ampliação e Melhoria de infraestrutura e Sistemas de Tecnologia da Informação			
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.400,00
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		521.954,35
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0013.2075	Desenvolvimento, atualização e implantação de ações e processos de combate à evasão fiscal			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		112.910,41
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		39.241,77
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0013.2081	Modernização de infraestrutura de Tecnologia da Informação			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		565.037,00
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		228.441,67
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0026.1060	Osasco Digital			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.693.380,85
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.000,00
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0026.2088	Sistema de gestão da qualidade total			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		46.620,00
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		778,00
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.128.0018.2021	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		500.000,00
<b>18.</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.001.</b>	<b>Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças</b>			

18.001.04.122.0001.2000	Centralização das Despesas Comuns			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		297.698,30
<b>18.</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.001.</b>	<b>Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças</b>			
18.001.28.846.0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais			
	449091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110		1.129.422,09
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>			
04.001.04.126.0013.1040	Conecta - Cidade Inteligente			
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		9.582,80
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		83.785,26
<b>18.</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.001.</b>	<b>Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças</b>			
18.001.04.126.0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		250.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>5.481.252,50</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2018

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 11.815, de 03 de outubro de 2018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2018

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.816, de 03 de outubro de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais, de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.010. Conselhos Tutelares**

02.010.14.422. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	13.000,00

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao munícipe		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	17.420,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.420,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.010. Conselhos Tutelares**

02.010.14.422. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	13.000,00

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.14.422. 0012.2050	Viver sem limite		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	17.420,00
		<b>TOTAL</b>	<b>30.420,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2018

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Bruno Mancini**

Secretário de Planejamento e Gestão

**LEI Nº 4.914, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe da criação da Semana Municipal de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Projeto de Lei nº 52/2018 de autoria do Vereador Paulo Cesar Dias dos Reis.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º A Câmara Municipal de Osasco autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre Esclerose Múltipla na semana do dia 30 (trinta) de agosto, data em que se comemora o dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 2º A Semana de Conscientização da Esclerose Múltipla, terá por objetivo orientar através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, sobre os males causados pela doença e formas de tratamento.

Art. 3º Organizar conferências, campanhas e outras atividades que venham promover atendimento, exames, orientações e esclarecimentos à população.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 28 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº86 ICMDCA/2018**

“Dispõe sobre a Convocação da Conferência Lúdica e Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

Considerando a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: “Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”;

Considerando a Resolução nº 113/2006 - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Deliberação nº 07/2018 – CONDECA/SP que Dispõe sobre a Convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o Plano de Ação e Aplicação aprovado em 20 de abril de 2018, pelo plenário do CMDCA/Osasco;

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.583 de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VIII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a XI Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”, com os seguintes eixos temáticos:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 2º - Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada dia 13 de novembro de 2018 e a Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dia 14 de novembro de 2018. Ambas as Conferências realizar-se-ão no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Professora Águeda Thereza Binotti Pires, Av. Mal. Rondon, 263 - Centro, Osasco.

Art. 3º - O objetivo geral é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia Direitos – SGD, crianças e adolescentes e a sociedade para construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 4º - São objetivos estratégicos:

- Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

- Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

- Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

- Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

- Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e

- Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

Art. 5º - Constituir a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

04(quatro) conselheiros de direitos representantes do executivo municipal;

04(quatro) conselheiros de direitos representantes da sociedade civil;

03(três) adolescentes indicados representando as regiões de Osasco;

01( um) representante da Secretaria de Educação;

01( um) representante da Secretaria da Secretaria de Assistência Social ;

01( um) representante da Secretaria da Saúde;

01( um) representante da Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e

Inclusão;

01( um) representantes da Diretoria de Ensino de Osasco;

03( um) representantes de Organizações Sociais inscritas no CMDCA;

03( um) representantes dos Conselhos Tutelares;

Art. 6º Caberá à Comissão Organizadora, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, divulgar as normas e diretrizes da participação de delegados em todas as etapas das Conferências de acordo com a Resolução n 07/2018 do CONDECA.

Art. 8º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editará Regimento Interno das Conferências a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - Dos Participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I - As Conferências Convencionais são dirigidas aos adultos a partir de 18 anos completos;

II - Os participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão delegados, convidados, e observadores;

III - Na Conferência, deverá ser considerada a participação dos seguintes segmentos:

a) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Conselheiros Tutelares;

c) Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

d) Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e

e) defesa dos direitos da criança e do adolescente;

f) Representantes do Fórum e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

g) Crianças e Adolescentes eleitos como delegados na VIII conferência Lúdica Municipal.

Art. 10 – Dos participantes da VIII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

I - As Conferências Lúdicas são dirigidas a crianças de 06 a 11 anos 11 meses e 29 dias e adolescentes de 12 a 17 anos 11 meses e 29 dias, acompanhados de educadoras (es) e/ou responsáveis;

II - Os participantes da VIII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão adolescentes delegados, convidados e observadores;

III - Na Conferência Lúdicas deverá ser considerada a participação dos seguintes segmentos:

a) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Conselheiros Tutelares;

c) Representantes de órgãos governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

d) Representantes de entidades não governamentais de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

e) Representantes de Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Participação Livre de pessoas físicas da sociedade civil.

Art. 11 - Critérios para escolha de delegados:

I - O critério para a eleição de delegados das Conferências (Lúdica e Convencional) seguirá a normativa e deliberação do CONANDA e CONDECA, com posterior publicação;

I - Os delegados à XI Conferência Municipal e VIII Conferência Lúdica Municipal terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos para Conferências Regionais;

II - Os Conselheiros do CMDCA, titulares e suplentes, são delegados natos à XI Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo das Conferências realizadas, com direito à voz e voto;

III - Os Conselheiros Tutelares são delegados natos à XI Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo das Conferências.

Art.12-Convitados:

O CMDCA poderá convidar os seguintes representantes: Prefeito, Secretárias e Secretários Municipais, Juízas e Juizes das Varas da Infância e da Juventude, Promotoras e Promotores da Infância e da Juventude do Ministério Público, Delegadas e Delegados de Polícia, Guarda Civil Metropolitana, Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal de Osasco, Defensoras e Defensores Públicos, Universidades, Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude Órgãos e organismos nacionais e internacionais e Imprensa.

Art. 13- Os casos omissos serão deliberados pelo CMDCA, por proposta da Comissão Organizadora e os surgidos durante a realização das Conferências, serão resolvidos pela Comissão Organizadora "ad referendum" do CMDCA/Osasco.

Único: O CMDCA-Osasco, conforme lhe encaminhe a Comissão organizadora, deliberará sobre os ajustes que se façam necessários à partir da orientação do CONANDA, especialmente a revisão e/ou modificação do cronograma das Conferências.

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Pedro Paulo da Silva*  
Presidente em exercício

**ATOS DO  
PREFEITO**

**AP Nº 722/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14557/2018**

INTERESSADO: Gledsciana Maria da Silva

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência NEGO PROVIMENTO ao recurso de 2ª instância, mantendo o indeferimento de pedido de cancelamento do auto de multa nº 029/2017, aplicado por infração ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3342/1997.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Segurança e Controle Urbano para providências cabíveis.

Osasco, 24 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 729/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 11788/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração  
ASSUNTO: Anulação da Pu-

blicação de Ato do Prefeito

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente Procedimento Administrativo, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl.87v, que acolho, ANULO a decisão de fl.85 (Ato do Prefeito de Nº 635/18).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 01 de outubro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 730/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 13838/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Anulação da Publicação de Ato do Prefeito

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do presente Procedimento Administrativo, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos a fl.91v, que acolho, ANULO a decisão de fl.89 (Ato do Prefeito de Nº 636/18).

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Pro-

cesso Administrativo para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Osasco, 01 de outubro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 731/18  
PROCESSO ADM  
Nº 18652/2018**

Interessado: Secretaria de Serviços e Obras

Assunto: Pagamento indenizatório de Medições a Empresa ECOOSASCO AMBIENTAL S.A – REFERENTE AO PROJETO “CIDADE Limpa”

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$4.204.505,40 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/05/2018 a 31/08/2018, à Empresa ECOOSASCO AMBIENTAL S.A – REFERENTE AO PROJETO “CIDADE LIMPA”.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de outubro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 732/18/18  
PROCESSO ADM  
Nº 9768/12**

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por Danos de Uso no imóvel onde encontrava-se instalado o Serviço de Oficina Escola da SDTI.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do Procedimento Administrativo em referência, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 13.982,43 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), a Sra. Regilaine da Silva Santos e o Sr. Nerito dos Santos, referente a Danos de Uso no imóvel onde encontrava-se instalado o Serviço de Oficina Escola da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito



713

19

**RESUMO DAS PORTARIAS****03/10/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2094/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NALLÚ SORAIA POLON CAVALCANTE**, matrícula 173.999 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2095/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA MARA GRETER DA LUZ BRAGA**, matrícula 174.737 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2096/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA MARQUIZEPPE DE SOUZA DELGADO**, matrícula 160.439 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2097/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA LUIZA MENDES CARAIBA**, matrícula 191.725 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2098/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA DIDONÉ VEIRA PINTO**, matrícula 191.769 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2099/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ELI ALVES DE SOUZA**, matrícula 191.078 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2100/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESA FARTES DE PAIVA, matrícula 191.582** do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2103/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF MARINA VON PUTTKAMMER** - da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2104/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIO MEDEIROS MENDONÇA SANTOS,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - ZONA NORTE** - da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2107/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DEVANIR APARECIDO RIBON, matrícula 177.461** do cargo de provimento efetivo de **SERRALHEIRO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2108/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO SCHENK LIMA, matrícula 143.794** do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2106 / 2018 - NOMEAR,** nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classif.	Nome	R.G nº
94º	Balbino Pereira Sobrinho	36722100
95º	Adeleide De Fatima Lourenco	27832161
96º	Lenice Belmino De Carvalho Gomes	30978144
98º	Telma Valente Nunes de Souza	21896039
101º	Adilson Borges Bonfim	16281699

103°	Jean Raniely Da Silva Carneiro	49984911
104°	Jhonatas Barbosa Pedroso	48143697
108°	Priscila Dos Santos Araujo	42849939
110°	Eliane Cristina Alves Rocha Lima	33611957

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2105/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLA PIRES DE MORAES, RG. 45.106.947-x**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2101 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ALICE CRISTIANE PITTEI MANTOVANELLI – MATRÍCULA 182.892** para participar do ‘ **XXII ENCONTRO BRASILEIRO DO CAMPO FREUDIANO** ’- na Cidade de Rio de Janeiro – RJ, no período de 22 a 26 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2102 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **STEPHANI CHAVES JUSSARA – MATRÍCULA 175.119** e **ELIZANDRA BRITO MARQUES – MATRÍCULA 150.705** para participarem do ‘ **CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS** ’- na Cidade de Fortaleza – CE, no período de 17 a 19 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 2080/18, publicada em 26 de setembro do ano em curso, leia-se: “ **EXONERAR, A PEDIDO, LIDIA DANIELE DOS SANTOS CUSTÓDIO, matrícula 190.872** do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2014 - SAÚDE

#### EDITAL DE 88ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

#### - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) , conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado **na Rua Eclísio Viviani nº 109 - Vila Campesina - Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL ATENDIMENTO DIA 11/10/2018 ÀS 13h30</b>		
Classificação	Nome	Identidade
14º	Danielle Ayumi Kagohara Uematsu	25923242
15º	Graziela Regina Sogumo Kurauchi	38837752

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;

- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

-TERAPEURA OCUPACIONAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional (CREFITO).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 03 de outubro de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**  
**Secretária de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE 108ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- ASSISTENTE SOCIAL
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- OFICIAL ADMINISTRATIVO
- PISICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na **Rua Eclísio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

<b>AUXILIAR DE COPA E COZINHA ATENDIMENTO NO DIA 11/10/2018 ÀS 08H00</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>
60º	Linda Yooko Mabe De Moraes	13667921
61º	Andrea Cristina Borges Da Silva	21556766
62º	Adriana Da Conceição Silva	30795756
63º	Izabel Cristina Calil Soares	14161719
64º	Sirlei Maria Ramos De Almeida	53791646

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO ATENDIMENTO NO DIA 11/10/2018 ÀS 08H00</b>		
Classificação	Nome	Identidade
641º	Lincoln Hideki Yoneya Genda	47362328
642º	Guilherme Francisco Martins	36442298
643º	Rodolfo Cavalcanti Silva	36950512
644º	Monise Cristina Santesso Fulanetto	28899621
645º	Thalita Dos Santos De Jesus	41209303
646º	Mayara Cristina Pereira Alves	25784100
647º	Daniele Cristina Martins Gomes	47182956
648º	Dalila Katia Gonçalves	48254502
649º	Andrea Pessina	19711241
650º	Rosana Fátima De Souza Vieira	28860390
651º	Aline Xavier Duarte	27404634
652º	Priscila Aparecida Barbosa Da Silva	47184749
653º	Vanderlei Da Costa	15602610
654º	Karina Melo Dos Santos	44178115
655º	Carla Do Nascimento Monteiro	47316348

<b>ASSISTENTE SOCIAL ATENDIMENTO NO DIA 11/10/2018 ÀS 13H30</b>		
Classificação	Nome	Identidade
109º	Ana Carolina Da Silva Sousa	47620433
110º	Juliana Cristina De Oliveira	204094957
111º	Rafael Storti	47649964
112º	Marta Akemi Horii	12921054
113º	Clenilce Da Silva	20682659
114º	Maria Cecilia Mendes Tirador	32026066

<b>PISICÓLOGO ATENDIMENTO NO DIA 11/10/2018 ÀS 13H30</b>		
Classificação	Nome	Identidade
91º	Marcel De Lima Marigo	34089765
92º	Elisa Maria Barbosa De Amorim Ribeiro	01943322225
93º	Iara Susi Maria Silva	34067856
94º	Diogo Dos Santos Vieira	33880542
95º	Tatiana Forlenza Pescinelli Moraes	25654216
96º	Lais Souza Lopes Dos Santos	41208895
97º	Roberto Francisco Dos Santos	26261698

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 03 de outubro de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**  
**Secretária de Administração**



## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.274/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/10/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2018 às 10h00min.

Osasco, 02 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora

### ERRATA

ONDE SE LÊ:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.248/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/10/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2018 às 10h00min.

LEIA-SE:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.248/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/10/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2018 às 10h00min.

Osasco, 02 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

### TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09.983/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução do Projeto Executivo e Reforma e Revitalização da Praça Dicran Echeferian, localizada no

Bairro de Presidente Altino – Osasco/SP.

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações I do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou-se a presença das seguintes empresas: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, representada pela Sra. Daiane da Silva Costa; RUMO CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 28.860614/0001-62, representada pela Sra. Marilde Margarete de Aguiar; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10, representada pelo Sr. Glauber Carlos Primo; ALMEIDAS 1 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 15.171.357/0001-00, sem representante legal; M&C CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.554.986/0001-23, sem representante legal; e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, sem representante legal, oportunidade em que apresentaram os ENVELOPES Nº 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação, cujo conteúdo foram visados pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo os envelopes de nº 02 – Proposta Comercial foram acondicionados em um envelope, tendo este último sido lacrado e rubricado pela Comissão e pelos representantes, que ficará sob a custódia da mesma. Após, foi dada palavra aos representantes legais e o representante da empresa PROGREDIOR, representado pelo Sr. Glauber Carlos Primo fez constar em ata que a licitante M&C deixou de atender o item 13.2.1. do edital - Deixou de apresentar quaisquer documentos exigidos no envelope Documentação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior; e o apresentou o item 10.1.2. alínea “a” e “c” do edital (DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA) vencidos; e não atendeu o item 6.1., 6.2. e 6.3. do edital (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA); e que a licitante CONSITEC não atendeu o item 6.2. do edital, PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA); e que a licitante ALMEIDAS 1 não apresentou os itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital (DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) e o item e não atendeu o item 6.1., 6.2. e 6.3. do edital (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA); e a representante da empresa CONSTRUMEDICI, representada pela Sra. Daiane da Silva Costa fez constar em ata que a licitante RUMO não atende o item 6.2. do edital (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA). Com relação aos demais, não houve manifestação. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise de documentação técnica, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira

Carlos Antônio Carvalhos de Campos

Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

LICITANTES:

RUMO CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO EIRELI-ME.

Marilde Margarete de Aguiar

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Daiane da Silva Costa

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Glauber Carlos Primo

**ERRATA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

ONDE SE LÊ:

PROCESSO nº 10.099/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Financeira, Contábil e de Recursos Humanos nas Dependências da Prefeitura Municipal de Osasco, Visando a Individualização dos Depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) dos Funcionários das Empresas Públicas, relativo ao período de janeiro de 1977 à agosto de 2003, sendo aproximadamente 5.000 (cinco mil). O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura Municipal de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: até o Dia 17/10/2018 às 10h00min, no endereço acima.

LEIA-SE:

PROCESSO nº 6.347/2017 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Financeira, Contábil e de Recursos Humanos nas Dependências da Prefeitura Municipal de Osasco, Visando a Individualização dos Depósitos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) dos Funcionários das Empresas Públicas, relativo ao período de janeiro de 1977 à agosto de 2003, sendo aproximadamente 5.000 (cinco mil). O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura Municipal de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: até o Dia 17/10/2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 02 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**PORTARIA INTERNA Nº 12/2018**

CONSTITUI COMISSAO ESPECIAL DE AVALIACAO E CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento de Leiloeiro.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Jhonny Oliveira, Matrícula 184.409 - Presidente  
Adolfo Cogo, Matrícula 26.755 - membro DGP/SA  
Diego Dias Martinez, Matrícula 185.975 - membro DCLC/SA  
Gries Alves da Silva, Matrícula 188.907 - membro DCLC/SA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária de Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, a participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 08 de outubro de 2018 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação da prestação de contas do terceiro trimestre de 2018 do Co-financiamento Estadual para as ações do SUAS no Município de Osasco II. INFORMES: Informes gerais.

Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art 1º - Indeferir o pedido de inscrição dos seguintes projetos: "Projeto Inclusão Digital", executado pelo Instituto Inovação Social, "Projeto Lutando por um Futuro Melhor", executado Pela Liga de Karatê de Osasco – LKO e "Projeto Amigos da Música", executado pela ONG Amigos da Esperança, por não se configurar como oferta de serviço tipificado como de assistência social.

Art. 2º - Indeferir o pedido de inscrição da seguinte Entidade: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recurso Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo de Osasco, por não se configurar como oferta de serviço tipificado como de assistência social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2018  
Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 12) realizada no dia 29 de agosto de 2018, às 14 horas, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saúde, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Elielton Ramos Soares, Ana Paula Loureiro Harada, Ana Caroline de Jesus, Gislene Mariano Martins, Elaine Cristina Oliveira da Silva, Eliane Santos Claudino, Paulo William Guimarães da Silva, Ivani de Oliveira e Andréa de Souza Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Elisa Etsuko Okada Rodrigues Silva, Cristina Francisca do Espírito Santo Vital, Deborah Cristiane de Jesus Santos, Marcos Ferreira dos Santos, Laércio Patrício de Mendonça, Maria Gonçalves Gama, Rosiene Ferreira da Silva Maciel, Renato Costruba de Moura e Ana Maria Batista Maldonado. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Heloisa Helena de Souza, Elizelma B. Ferreira, Daniely Sousa, Maria da Solidade P. Lisboa, Maria E. V. Rios, Eduarda Marques Fernandes, Rosinea Corrêa, Wilson Negrão, Katia Lira e Ana Paula Souza. Como apoio técnico, esteve presente a secretária executiva do CMAS, Camila Gonçalves. Justificaram sua ausência as conselheiras: Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira e Mariana Morás dos Santos e o conselheiro Milton Carlos Senna compareceu no decorrer da reunião. A Reunião foi iniciada às 14h00 pela Conselheira Mariana Morás dos Santos responsável pelo 1º encontro do Ciclo Básico de formação para conselheiros com a explanação do tema: Assistência Social: Política Pública de Seguridade Social não contributiva. Findada a capacitação, a Presidenta Gilma Maria Ramos da Silva, agradece a explanação e esclarece que o conteúdo abordado é básico, contudo importante para incitar os participantes a buscarem por conta própria o conhecimento mais aprofundado. Também informou que em 2019 haverá novas capacitações para os Conselheiros e suplentes.

Houve a sugestão para abordagem a respeito do cálculo do co-financiamento da política de Assistência Social. A Conselheira Mariana informou que já existe a previsão de abordar este conteúdo no último encontro da capacitação.

Surgiu a preocupação por parte de alguns conselheiros quanto ao tempo destinado às discussões e deliberações posteriores à capacitação e Mariana esclarece que este foi o 1º encontro e que poderá haver modificações e reajustes para as próximas capacitações, caso seja necessário.

Posteriormente, Gilma apresentou a pauta do dia: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de 25 de julho de 2018. b) Apreciação e deliberação do Plano de Ação do co-financiamento federal para ações de custeio da Secretaria de Assistência Social de Osasco 2018. c) Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente à solicitação de inscrição de entidades no CMAS. d) Prestação de Contas/Relatório da participação de Conselheiros/Técnicos no CONGEMAS. II. INFORMES: Informes gerais.

Após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo pleno. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação do co-financiamento federal para ações de custeio da Secretaria de Assistência Social de Osasco 2018 para apreciação e deliberação.

Anteriormente ocorreu uma reunião para discussão do Plano de Ação realizado no ano de 2017 para aprovação do plano de 2018. Estavam presentes: As supervisoras técnicas: Terezinha Vitorino, (Departamento de Proteção Social Especial-DPSE), Maristela Alonso, Renata Silva Petrini (Proteção Social Básica – DPSB), Gustavo Lopes Borba (Coordenação de Gestão do SUAS) e a mesa diretora CMAS.

Laércio fez uma breve explanação sobre o Programa Bolsa Família e sobre o IGD (Índice de gestão descentralizada) do Programa Bolsa Família. Conforme, informações do Diretor do Departamento de Programas e Inclusão Social (SDTI) Professor Senna, as metas de condicionalidades do Programa Bolsa Família foram atingidas.

Cidinha Marotti explica que o plano de ação de co-financiamento abriu este mês, contudo já está em execução. As metas já foram definidas pelo MDS e o município insere as ações que planeja executar.

Em reunião anterior a mesa diretora pactuou com os representantes da SAS que irão construir um instrumental de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais no município. Colocado em votação o plano de ação de co-financiamento federal 2018, foi aprovado por unanimidade pelo pleno.

Em seguida, foi realizada a apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente à solicitação de inscrição de entidades no CMAS.

A Conselheira Ana Caroline expôs que há onze visitas a serem realizadas. Já foram realizadas seis visitas e uma visita foi remarcada.

Ela solicita que nas próximas visitas estejam presentes dois conselheiros juntamente com a Secretaria Executiva. Em seguida a conselheira procedeu a leitura dos principais aspectos dos relatórios das visitas conforme segue:

A primeira visita realizada ocorreu na Organização Bem Mais Saúde – Combate ao Câncer e Doenças Crônicas e foram feitas as seguintes considerações a saber: O local não tem acessibilidade adequada para pessoas com deficiência física ; existem muitas inadequações a respeito do quadro de Recursos Humanos e suas atribuições, como por exemplo, a psicóloga realiza psicoterapia com os usuários, função não condizente com as atribuições profissionais do psicólogo no SUAS. Neste sentido, a comissão concedeu parecer desfavorável para a inscrição no CMAS, haja vista o trabalho realizado ter preponderância de atuação no âmbito da saúde. A equipe orientou a Instituição que caso se adeque à tipificação dos serviços socioassistenciais poderá apresentar novo projeto para nova análise. Colocado em votação no pleno, a solicitação de inscrição foi indeferido por unanimidade.

A segunda visita realizada ocorreu no Instituto de Desenvolvimento Social de Osasco e obteve parecer indeferido, pois as atividades realizadas não estão de acordo com os parâmetros de atuação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Colocado em votação no pleno, a solicitação de inscrição foi indeferido por unanimidade.

A terceira visita foi realizada na Associação São Gabriel Arcanjo (PRODART) que obteve parecer indeferido, pois as atividades realizadas não estão de acordo com os parâmetros de atuação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Colocado em votação no pleno, a solicitação de inscrição foi indeferido por unanimidade.

Após as deliberações, a representante da Associação São Gabriel Arcanjo pediu a palavra e expôs seu incômodo quanto ao indeferimento da inscrição, haja vista realizarem um trabalho de compromisso e de relevância para a sociedade e sobre como a atuação do CMAS ainda é falho.

A presidenta Gilma informa que o colegiado tem formação recente e que temos muito que avançar. Também ressaltou que as Instituições apresentadas realizam um belíssimo trabalho de grande relevância social, porém, não estão nos critérios exigidos pela PNAS. Ademais, a presidenta Gilma ressaltou a importância de abrir o debate e a escuta para a sociedade civil e para os trabalhadores.

No que se refere a Prestação de Contas/Relatório da participação de Conselheiros/Técnicos no CONGEMAS, foram feitas as seguintes considerações a saber: Foram 10 pessoas ao CON-

GEMAS 2018, dentre elas 04 foram representando o CMAS. O primeiro dia foi dividido em Oficinas no período da manhã e da tarde. Os representantes do Município de Osasco participaram das Oficinas conforme a relação dos temas com seus departamentos. Os outros dois dias de evento foram comuns a todos os participantes com temas referentes aos “Desafios à Universalização do SUAS na Conjuntura atual”. Houve plena participação dos representantes do Município de Osasco, os quais se colocaram com questionamentos e posicionamentos. Os assuntos abordados pelos palestrantes estão disponíveis no site do CONGEMAS. Porém, os representantes do CMAS fizeram um relatório sucinto de algumas apresentações, que está disponível na sala do CMAS. Foram realizadas as prestações de contas e devolução ao cofre público dos valores não gasto.

Informes gerais: Cidinha Maroti informa que o prazo para o preenchimento do formulário Censo SUAS é até o dia 28/09/2018. Em seguida, Sr. Wilson representante da Instituição PROJOV questiona sobre o que foi deliberado quanto a visita realizada na Instituição. A Secretária executiva Camila esclarece que foi feito um convite para que as Instituições participem das reuniões do CMAS e que o parecer referente a solicitação de inscrição efetuada pela Instituição PROJOV será apresentado na próxima reunião ordinária do Conselho.

Tendo em vista que mensalmente haverá o Ciclo Básico de capacitação para os conselheiros, foi deliberado que as próximas reuniões terão início às 13h30min para que a reunião ordinária não se prolongue além do tempo determinado.

Não tendo mais nada a tratar a presidente Gilma, informa a data da próxima reunião ordinária do conselho em 26 de setembro, à 13h30min, lembrando a importância da pontualidade e agradece a participação e empenho de todos os conselheiros/as titulares, suplentes e a participação dos convidados. A reunião foi encerrada às 16h35 e eu, Cristina Francisca do Espírito Santo Vital, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

Gilma Ramos  
Conselheira/presidenta  
Cristina Francisca do Espírito Santo Vital  
Conselheira/Suplente

### **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação de inscrição de entidade socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião ordinária realizada em 26 de setembro de 2018;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no

Conselho de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade Associação PROJOV – Programa Rotário para Jovens, CNPJ 51.244.390/0004-29, como entidade socioassistencial;

§ 1º - A inscrição foi aprovada como Entidade de: Atendimento da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - A Entidade está inscrita sob o nº 078/2018, com validade por tempo indeterminado;

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição, a Entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2018.

Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 11.165/2014; Termo de Prorrogação nº 077/2018; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: ASSOCIAÇÃO LIBERDADE COM AMOR E RESPEITO À VIDA; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 7ª do Convênio nº 035/2014 por mais 12(doze) meses, contada a partir de 01 de setembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls 867/868, Parecer Jurídico à fl. 873, Ratificação à fl. 874 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 875.; Valor Total: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses;

\* Processo: 19683/2018; Termo de Permissão de Uso nº 088/2018; Permittente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissonária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA autorizada a executar serviço de Rede De Distribuição de Gás Natural No Município de Osasco – Projeto: TU 108.18.203 – Projeto na Avenida Lourenço Belloli, com extensão aproximada da rede projetada de distribuição de gás: 2.381 m.; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 05.029/2014; Termo de Prorrogação nº 082/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: NEVADA RENT A CAR LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2ª do Contrato nº 104/2014 por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 29 de setembro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, acostada à fl. 451, Parecer Jurídico às fls. 454/457, Ratificação à fl. 458 e Despacho de Autorização do Senhor Secretario à fl. 459.; Valor Total: R\$ 167.458,50 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

JEANETTE MASUTTI MASSA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

## SECRETARIA DE CULTURA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

## CREDENCIAMENTO - PROJETOS DE OFICINAS LIVRES

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADASModalidade: **AUDIOVISUAL**

PEDRO FELIPE PINHO SOUZA	AUDIOVISUAL	60
--------------------------	-------------	----

Modalidade: **ARTES VISUAIS**

MARIA LUCIANA AZEVEDO LIZARDO	ARTES VISUAIS	94
ADRIANA TECHERESK	ARTES VISUAIS	93
TAIS CABRAL MONTEIRO	ARTES VISUAIS	90
RAFAEL ROBERTO ALDANO	ARTES VISUAIS	60

Modalidade: **CIRCO**

PETRONIO ROMERO CORREIA LIMA	CIRCO	96
------------------------------	-------	----

Modalidade: **CAPOEIRA**

CELSO DOS SANTOS BARBOSA	CAPOEIRA	95
ELIZEU ARAUJO ELOI	CAPOEIRA	72

Modalidade: **DANÇA**

CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	DANÇA	96
ARIANNE KARINA IZZO CUELLAR	DANÇA	95
ARIANNE KARINA IZZO CUELLAR	DANÇA	95



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DA CULTURA

ALINE DE VECCHI CORRÊA	DANÇA	94
ALEX DE OLIVEIRA	DANÇA	94
WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	DANÇA	94
CLAUDIO LUIZ PINHEIRO	DANÇA	93
ROSELANGE DONIZETE KONIKO WATANABE	DANÇA	93
EVERSON MICHEL SILVA MAGNAVITA	DANÇA	85
GABRIELLA DOS REIS FERREIRA	DANÇA	81
ELSON CESAR LEITE DA SILVA	DANÇA	80
DAIANE DOS SANTOS SILVA	DANÇA	80
ROBERTO MARCIO PERES	DANÇA	80
JULIANO DOS SANTOS THOMPSON	DANÇA	75
THIAGO VIEIRA DA SILVA	DANÇA	72
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DANÇA	60
ANNA SABRINA SANTOS SILVA	DANÇA	55

#### Modalidade: **HIP-HOP**

VALTER DE SOUZA DIAS JUNIOR	HIP HOP	96
DEISE MIRANDA	HIP HOP	72
RODOLFO ALMEIDA DA SILVA	HIP HOP	72
CAMILA ROMAN DE OLIVEIRA DO CARMO	HIP HOP	60

#### Modalidade: **MÚSICA**

MARISA ANGELA GURGEL VICENTE	MUSICA	90
------------------------------	--------	----



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DA CULTURA

REINALDO MATOS	MUSICA	90
WLADIMIR MATOS	MUSICA	90
MARCELLO TIBIRIÇÁ TOSCANO	MUSICA	87
PAULO ROGERIO MARCONDES BENEDICTO	MUSICA	60
CAMILA ALVES DE LIMA E SILVA	MUSICA	55

#### Modalidade: **LITERATURA**

GABRIELLA DOS REIS FERREIRA	LITERATURA	93
ROBERTO SILVA BATISTA JUNIOR	LITERATURA	65
MARESA NASCIMENTO MACHADO DE MORAES	LITERATURA	60

#### Modalidade: **PERFORMANCE**

CARLA ISABEL TREVISAN LOPES	PERFORMANCE	94
WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	PERFORMANCE	94
KATHERIN GARCIA DUARTE DA SILVA	PERFORMANCE	55

#### Modalidade: **TEATRO**

WESLEY VIEIRA	TEATRO	95
ENY MARIA DE OLIVEIRA	TEATRO	90
ENY MARIA DE OLIVEIRA	TEATRO	88
HEDCLEI BARROS LOPES	TEATRO	75
ADRIELE NUNES DA SILVA	TEATRO	72
RODRIGO CRISTALINO BEZERRA DA SILVA	TEATRO	72
JOÃO ANTUNES RODRIGUES	TEATRO	68



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DA CULTURA

KATHERIN GARCIA DUARTE DA SILVA	TEATRO	60
---------------------------------	--------	----

#### Modalidade: TÉCNICAS CORPORAIS

GINESA NAVARRO ITOKASO NOGUEIRA	TÉCNICAS CORPORAIS	96
RAFAEL DE SOUZA LOPES DA SILVA	TÉCNICAS CORPORAIS	92
GINESA NAVARRO ITOKASO NOGUEIRA	TÉCNICAS CORPORAIS	90
CINTIA SALES PEREIRA	TÉCNICAS CORPORAIS	65

#### Modalidade: TÉCNICAS MANUAIS

ANIZIO PEREIRA	TÉCNICAS MANUAIS	93
MARCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICAS MANUAIS	60
MARIA LUCIANA AZEVEDO LIZARDO	TÉCNICAS MANUAIS	55

### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

#### CREDENCIAMENTO - PROJETOS DE OFICINAS LIVRES

#### CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS HABILITADAS

#### Modalidade: AUDIOVISUAL

PEDRO FELIPE PINHO SOUZA	AUDIOVISUAL	60
--------------------------	-------------	----

#### Modalidade: ARTES VISUAIS





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DA CULTURA

MARIA LUCIANA AZEVEDO LIZARDO	ARTES VISUAIS	94
ADRIANA TECHERESK	ARTES VISUAIS	93
TAIS CABRAL MONTEIRO	ARTES VISUAIS	90
RAFAEL ROBERTO ALDANO	ARTES VISUAIS	60

#### Modalidade: **CIRCO**

PETRONIO ROMERO CORREIA LIMA	CIRCO	96
------------------------------	-------	----

#### Modalidade: **CAPOEIRA**

CELSO DOS SANTOS BARBOSA	CAPOEIRA	95
ELIZEU ARAUJO ELOI	CAPOEIRA	72

#### Modalidade: **DANÇA**

CAMILA ARRUDA MARQUES PEREIRA	DANÇA	96
ARIANNE KARINA IZZO CUELLAR	DANÇA	95
ALINE DE VECCHI CORRÊA	DANÇA	94
ALEX DE OLIVEIRA	DANÇA	94
WANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA	DANÇA	94
CLAUDIO LUIZ PINHEIRO	DANÇA	93
ROSELANGE DONIZETE KONIKO WATANABE	DANÇA	93
EVERSON MICHEL SILVA MAGNAVITA	DANÇA	85
GABRIELLA DOS REIS FERREIRA	DANÇA	81
ELSON CESAR LEITE DA SILVA	DANÇA	80
DAIANE DOS SANTOS SILVA	DANÇA	80



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DA CULTURA

ROBERTO MARCIO PERES	DANÇA	80
JULIANO DOS SANTOS THOMPSON	DANÇA	75
THIAGO VIEIRA DA SILVA	DANÇA	72
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DANÇA	60
ANNA SABRINA SANTOS SILVA	DANÇA	55

#### Modalidade: **HIP-HOP**

VALTER DE SOUZA DIAS JUNIOR	HIP HOP	96
-----------------------------	---------	----

#### Modalidade: **MÚSICA**

MARISA ANGELA GURGEL VICENTE	MUSICA	90
REINALDO MATOS	MUSICA	90
WLADIMIR MATOS	MUSICA	90
MARCELLO TIBIRIÇÁ TOSCANO	MUSICA	87

#### Modalidade: **LITERATURA**

ROBERTO SILVA BATISTA JUNIOR	LITERATURA	65
------------------------------	------------	----

#### Modalidade: **TEATRO**

WESLEY VIEIRA	TEATRO	95
ENY MARIA DE OLIVEIRA	TEATRO	90
HEDCLEI BARROS LOPES	TEATRO	75



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

Modalidade: **TÉCNICAS CORPORAIS**

GINESA NAVARRO ITOKASO NOGUEIRA	TÉCNICAS CORPORAIS	96
RAFAEL DE SOUZA LOPES DA SILVA	TÉCNICAS CORPORAIS	92

Modalidade: **TÉCNICAS MANUAIS**

ANIZIO PEREIRA	TÉCNICAS MANUAIS	93
MARCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICAS MANUAIS	60

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

SECRETARIA DA CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA INTERNA N°37**

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário de Educação do município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Representantes da Secretaria de Finanças  
José Rodrigues de Oliveira Neto  
Simone Carvalho da Silva
- 2 – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Adriana Magnani Barbosa  
Raquel Jéssica Righetti
- 3 – Representantes da Secretaria Municipal da Educação  
Vera Lúcia Navas Hammoud  
Alessandra Bianca Cornaglia
- 4 - Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação  
Hesfrania Cruz de Carvalho  
Sílvia Gorobets
- 5 - Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais  
Andreia Franco Roia Pereira  
Myrtes de Cassia Olher Rinaldi
- 6 - Representantes de Docentes das Unidades Escolares Municipais  
Luciana Campos Bessa  
Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro
- 7 - Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino  
Viviane Aparecida Alarcão  
Ronaldo Pereira da Costa
- 8 - Representantes do Conselho Municipal da Educação  
Maria Cristina Nunes da Silva  
Maria Novaes Guimarães
- 9 - Representantes do Conselho Municipal CACS/FUNDEB  
Henrique Cesar Silva Drigo  
Deiverson Diego Amarantes
- 10 - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Régia Flora de Araújo Cavalcante  
Jorge Antônio Costa

11 - Representantes do Conselho Tutelar  
Rosa Amorim  
Denise de Souza Candança  
Gilson Biondo

12 - Representantes da Câmara Municipal  
Regia Maria Gouveia Sarmento  
Mario Luiz Guide

13 - Representantes dos Gestores das Unidades Escolares Estaduais  
Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha  
Elizabeth Aparecida de Andrade

14 - Representantes dos Docentes das Unidades Escolares Estaduais  
Juracy José da Silva  
Lucilene Costa de Souza

15 - Representante dos Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Estadual de Educação  
Ailton Leme da Silva  
Magali Rodrigues Silva

16 - Representante de Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante  
Marco Chicano  
Luciana de Camargo Crê

Art. 2º - São atribuições dos membros:

I - Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

II - Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º -A Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será subsidiada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com conhecimento técnico suficiente para a elaboração/preenchimento das fichas de monitoramento, notas técnicas e relatórios.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria publicada no IOMO nº 1547 de 21 / 09 / 2018.

Osasco, 01/10/2018  
JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

A Secretária de Finanças comunica que os contribuintes abaixo indicados tiveram alterações no tocante à Taxa de Licença para Funcionamento, passando da condição de **ISENTO** para **NORMAL**, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Aludida alteração deve-se ao fato da empresa em questão ter sido desenhadrada pelo SIMEL.

Isso posto, promovemos o lançamento da Taxa de Licença referente aos exercícios destritos abaixo:

OFÍCIO	PROCESSO	INSCRIÇÃO	Data Desenquadramento	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	LANÇAMENTO DE CARNES DO ANO:
168/18	24908/2013	105562	29.02.2016	18.996.938/0001-79	PAULO ALMEIDA DE SOUZA	2016, 2017 e 2018
182/18	25263/2017	126444	31.01.18	14.203.902/0001-30	VINICIUS MANHOLER SANTANA 33037178850	2018
202/18	24602/2017	126279	31.07.18	29.184.436.0001-60	RODRIGO MEDEIROS SALES DE OLIVEIRA	2018
216/18	3535/2018	127569	31.12.2017	27.524.778.0001-56	EUDEUS CALDEIRA DE SOUZA 26503008848	2018

  
**Sidiney Evangelista de Siqueira**  
 Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: DORCAS DE LIMA DINIZ ME

Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 1473 Km 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.677.580/0001-00

Atividade: 7500-1/00 Veterinárias

Nº Protocolo: 004.291/2017

Data do Deferimento: 03/09/2018

Data da Validade: 03/09/2019

Responsável Legal: Dorcas de Lima Diniz

Responsável Técnico: Dorcas de Lima Diniz

Nº CEVS: 353440110-750-000167-1-3

Pedido de Licença de Funcionamento: DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias, neste momento, para funcionamento, conforme legislação CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de licença de funcionamento, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: GLAUCE CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA

Endereço: Av. Franz Voegelli, 303 Santorini sala 2702 – VL Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 145.015.958-33

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 004.336/2018

Data do Deferimento: 15/08/2018

Data de Validade: 15/08/2019

Responsável Legal: Glauce Cristina de Oliveira Cunha

Responsável Técnico: Glauce Cristina de Oliveira Cunha

Nº CEVS: 353440110-863-001247-1-9 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000656-1-7 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: ENDOVISION ENDOSCOPIAS LIMITDA - EPP

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 500 sala 601 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.061.333/0001-73

Atividade: 8630-5/02 Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Protocolo: 004.773/2017

Data do Deferimento: 06/08/2018

Data da Validade: 06/08/2019

Responsável Legal: Maxwell José

Responsável Técnico: Maxwell José

Nº CEVS: 353440110-863-00148-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: IRENE DA SILVA SOARES BAR - ME  
Endereço: Rua Dona Maria Angélica, S/Nº JD Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.214.090/0001-77  
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares (Bar)  
Nº Protocolo: 021.006/2008  
Data do Deferimento: 25/06/2018  
Data da Validade: 25/06/2019  
Responsável Legal: Irene da Silva Soares  
Nº CEVS: 353440110-561-001603-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
Endereço: Av Das Comunicações, 4 sala GT 15 Indl. Anhanguera – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1230-75  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 025.854/2014  
Data do Deferimento: 17/08/2018  
Data da Validade: 21/09/2019  
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada  
Responsável Técnico: Fernando Silva Nascimento  
Responsável Técnico Substituto: Tássia Toledo de Aquino  
Nº CEVS: 353440110-477-000448-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: ROSSIN FARMA LTDA  
Endereço: Av. João de Andrade, 1476 Santo Antonio, 1476 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.410.653/0001-37  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 029.424/1999  
Data do Deferimento: 20/08/2018  
Data de Validade: 20/08/2019  
Responsável Legal: Francine Silva Minozzi  
Responsável Técnico: Wagner Manentti França  
Responsável Técnico Substituto: Tiago Rosa Nogueira de Lima  
Nº CEVS: 353440110-477-000200-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 35 Pq.Ind. Água Vermelha – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.186.888/0002-74  
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta  
Nº Protocolo: 032.104/2001  
Data do Deferimento: 25/07/2018  
Data da Validade: 25/07/2019  
Responsável Legal: Geoni Rocha da Silva  
Responsável Técnico: Benoni Arruda Albernaz Junior  
Nº CEVS: 353440110-863-001163-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Osasco, 11 de Setembro de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO SAGRADO CORAÇÃO LTDA – ME  
Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros, 685 VL. Campesina – Osasco  
CNPJ / CPF: 19.593.405/0001-09

Atividade: CNAE 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos

Nº Protocolo: 007.648/2018

Data da Lavratura: 29/08/2018

Responsável Legal: Regina Aparecida Arcova

Responsável Técnico: Ana Paula Fagundes

Auto de Infração nº: 0019

Auto de Imposição: Interdição/ Cautelar

AIP nº: 00008

Nº CVES: 353440110-871-000027-0-4

Relato: Diante do exposto sugerimos à publicação e arquivamento do processo administrativo nº 7648/18, considerando que o estabelecimento de interesse à saúde neste momento será monitorado através, conforme artigo 95 de Lei estadual nº 10.083/98 e portaria CVS 01/2018

Osasco, 11 de Setembro de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

---

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 4971/2017, em especial do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 368/369, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe REVOGO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, para contratação de entidade especializada na implantação dos serviços de residências terapêuticas – SRT.

Osasco, 28 de setembro de 2018.  
JOSÉ CARLOS VIDO  
Secretário de Saúde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo Administrativo n.º 19.953/2016  
Pregão Presencial n.º 024/2018


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 24/2018, cujo objeto restringe-se ao Registro de Preços para o fornecimento de Detergente Enzimático, bem como a **ADJUDICAÇÃO** de fls. 499.

Publique-se nos termos da Lei.

Após, ao Departamento Central de Licitações e Compras para os procedimentos de praxe.

Osasco, 26 de Setembro de 2018.

  
**José Carlos Vido**  
Secretaria de Saúde

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N.º 026/18**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente;

Resolve:

Instituir, na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Complementar n.º 138, de 17 de Novembro de 2005, que dispõe sobre os deveres e proibições dos servidores públicos da administração municipal, sobre o processo administrativo para apuração e punição de infrações disciplinares e dá outras providências, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores: Nathalia Furtado Soares Bocato – Analista de Gestão nomeada pela Portaria n.º 11/2006; Vagner Carlos de Azevedo Advogado nomeado pela Portaria n.º 04/2010; Wagner Padilha Gonçalves – Oficial Eletricista nomeado pela Portaria n.º 28/2013, que serão regidos pela Lei Complementar mencionada, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública, cabendo a Presidência desta à primeira servidora.

Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco; II - Planejar e executar as ações processuais; III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

A apuração de faltas administrativas poderá, ao final, desde que garantidos o contraditório e ampla defesa e o disposto na Lei Complementar n. 138/05, nos processos instaurados, ser aplicada todas as penalidades previstas no Art. 8º da referida Lei.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Osasco, 02 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

**PORTARIA N.º 27/2018**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar n.º 378/2018 em face de EDUARDO FERREIRA DA SILVA, RG. 32.466.907-0, que exerce o cargo de Auxiliar Operacional Oficial Eletricista nomeado pela Portaria n.º 70/2013 para apurar a possível infração disciplinar tipificada no artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar n.º 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar n.º 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

O processo em referência será cometido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria n.º 26/2018 e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS PEDROSO  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**CONTRATO Nº: 010/2018**

**PROCESSO Nº: 035/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA : LD SILVA REPRESENTAÇÃO – ME - CNPJ.: 32.974.719/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de móveis e acessórios de escritório, incluso montagem e instalação, nos termos da Lei nº8.666/93 – artigo 43 – VI e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.399,94 (trinta oito mil e trezentos noventa reais e noventa quatro centavos)

Osasco 03 de outubro de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



NAIARA ALINE TORRES, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (30/01/1989), residente e domiciliada Rua Itaperuna, 418, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de GILVANE TORRES RIBEIRO e de MARTA JANETE BARBOSA.

SUZANA REGINA GUERRA, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e oito (30/11/1978), residente e domiciliada Rua Itaperuna, 418, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de ORLANDO GUERRA e de SONIA REGINA VIDAL GUERRA.

ABRAÃO NONATO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante de caminhão, nascido em Pereiro, Pereiro, CE no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e nove (11/05/1999), residente e domiciliado na Rua Primavera, 32, A, Bussocaba, Osasco, SP, filho de DANIEL FERREIRA LIMA e de APARECIDA DE FATIMA NONATA LIMA.

LILLIAN SILVA GONÇALVES, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Cotia, Cotia, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e sete (18/08/1997), residente e domiciliada na Rua Zamorra, 33, Parque Miguel Mirizola, Cotia, SP, filha de FABIANO GONÇALVES e de VANESSA SILVA.

JEFFERSON LEITE ALVES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira, CE no dia dezesete de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (17/12/1992), residente e domiciliado Rua Particular, 21, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FERREIRA e de FRANCISQUINHA LEITE ALVES.

BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA JESUS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte e três de fevereiro de dois mil (23/02/2000), residente e domiciliada Rua Particular, 21, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ADEVAL DE SOUZA JESUS e de FLORA FERREIRA DA SILVA.

ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e nove (10/08/1979), residente e domiciliado Avenida Prefeito Hirant Sanazar, 432, casa 1, Umuarama, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA e de LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

APARECIDA ALVES CAIRES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Livramento de Nossa Senhora-BA, Registrada em Dom Basílio, Livramento de Nossa Senhora, BA no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (26/08/1975), residente e domiciliada Avenida Prefeito Hirant Sanazar, 432, casa 1, Umuarama, Osasco, SP, filha de MIGUEL DE OLIVEIRA CAIRES e de MARIA APARECIDA ALVES CAIRES.

CARLOS HENRIQUE CORRÊA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e nove (29/04/1979), residente e domiciliado Avenida Presidente João Goulart, 3, Torre Luisiania, apto 38, Umuarama, Osasco, SP, filho de BENEDITO APARECIDO DONIZETE CORRÊA e de ANTONIA DONIZETE CORRÊA.

KELLY ALVES LUIZ, estado civil solteira, profissão administradora de empresas, nascida em 34º Subdistrito de Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), residente e domiciliada Avenida Presidente João Goulart, 3, Torre Luisiania, apto 38, Umuarama, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LUIZ e de ANEDINA ALVES DE OLIVEIRA LUIZ.

WALMETE LEITE DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis (25/07/1996), residente e domiciliado Rua Valdir Soares Lopes, 1376, apto. 42, Torre 03, São Pedro, Osasco, SP, filho de WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO e de LUZINETE MARIA LEITE.

DANIELA GONÇALVES DE SALES, estado civil solteira, profissão

vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e um (25/02/2001), residente e domiciliada Rua Primo Zacante, 1, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de DANIEL SIMÃO DE SALES e de MARIA ELISANGELA GONÇALVES FRANCO.

ELTON JAQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão lombador, nascido em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e setenta e nove (06/06/1979), residente e domiciliado Rua Carlos Belacosa, 14, E, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e de CECILIA DAS GRAÇAS JAQUES DA SILVA.

HADASSA ROSA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (23/02/1981), residente e domiciliada Rua Carlos Belacosa, 14, E, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SEVERINO HENRIQUE DOS SANTOS e de HILDETE DANTAS ROSA DOS SANTOS.

RONALDO DA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 11º Circunscrição 6ª Zona Inhaúma, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e cinco (08/06/1975), residente e domiciliado Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, 13, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e de MARIA BORGES DA SILVA.

CECÍLIA BOLOGNANI, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta (31/08/1970), residente e domiciliada Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, 13, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO BOLOGNANI e de DORACÍ CÉZAR BOLOGNANI.

LUIZ FERNANDO CARVALHO PANTOJA, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (31/08/1994), residente e domiciliado Rua Maria Cândida Ferreira, 820, Jardim Icarai, São

Paulo, SP, filho de CARLOS ALBERTO PANTOJA e de LENA CLAUDIA FERNANDES DE CARVALHO.

NATHALIA MILANI ELLERO RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e dois (30/07/1992), residente e domiciliada Rua Clóvis Baglioni, 34, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EDNO RODRIGUES DA SILVA e de CILETE APARECIDA ELLERO DA SILVA.

JOSÉ IVANILDO SOUZA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em Paulista - PE., Reg. 4 Distrito de Recife, Recife, PE no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta e um (09/01/1971), residente e domiciliado Rua Basílio da Gama, 27, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO CRISPIM DE OLIVEIRA e de MARIA LINDALVA SOUZA DE OLIVEIRA. ELAINE BEZERRA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão fiscal de loja, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e nove (27/03/1979), residente e domiciliada Rua Basílio da Gama, 27, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE FERNANDES DO NASCIMENTO e de JESSIE BEZERRA DO NASCIMENTO.

CAIQUE SACRAMENTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (03/09/1995), residente e domiciliado Travessa das Magnólias, 79, casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ALEXANDRO SACRAMENTO DA SILVA e de OZANA PEREIRA DA SILVA. MIKELLI STEFFANI RUDI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de dois mil (24/10/2000), residente e domiciliada Travessa das Magnólias, 79, casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PATRICIA MICHELLE RUDI.

NOEL VELOZO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Presidente Bernardes, Presidente Bernardes, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta e um (25/08/1961), residente

e domiciliado Rua Aparecida Soares de Moura, 39, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOÃO VELOZO DE OLIVEIRA e de LIDIA VIEIRA SANTANA.

ROSIANE SANTOS SILVA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em São Domingos, São Domingos, MA no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e um (19/07/1971), residente e domiciliada Rua Aparecida Soares de Moura, 39, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA e de MARIA DA SOLIDADE SANTOS SILVA.

LEOMÁRCIO DE BRITO LORENÇIO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Porteirinha-MG, Registrado em Pai Pedro, Porteirinha, MG no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e noventa e dois (16/09/1992), residente e domiciliado Rua Padre Domingos Barbe, 91, casa 3, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de JOAQUIM JOSÉ LORENÇIO e de MARIA ROSA DE BRITO LORENÇIO

MAURINA SANTOS MELO, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em Porteirinha, Porteirinha, MG no dia doze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (12/09/1984), residente e domiciliada Rua Padre Domingos Barbe, 91, casa 3, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DA SILVA MELO e de MARIA ELZA DOS SANTOS MELO.

LUIZ FERNANDO FERREIRA MARQUES, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e nove (19/05/1999), residente e domiciliado Passagem Álvaro Borba, 3, casa 1, São Pedro, Osasco, SP, filho de ANTONIO MANUEL RAIMUNDO MARQUES e de ROSEMEIRE FERREIRA SANTOS

KETELIN DAIANE MARTINS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (05/01/1999), residente e domiciliada Rua Americo da Silva, 48, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de FLAVIO BEZERRA DOS SANTOS e de JEANE MARTINS DE LIMA.

ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (04/02/1984), residente e domiciliado Rua Maria Dolores Bonilha, 1239, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO PEREIRA DA SILVA e de ISABEL FLAUZINO DA SILVA

JAQUELINE DE MOREIRA LIMA, estado civil solteira, profissão assistente

de vendas, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (19/09/1985), residente e domiciliada Rua Maria Dolores Bonilha, 1239, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DURVAL FERREIRA LIMA e de ANA LUCIA MOREIRA DE LIMA.

CLAUDECI RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Flores do Piauí-PI, Registrado em Canto do Buriti, Flores do Piauí, PI no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (26/11/1982), residente e domiciliado Rua Nelson Palamin, 20, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de CECILIA RODRIGUES.

MICHELLE MOREIRA LIMA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e sete (01/03/1987), residente e domiciliada Rua Maria Dolores Bonilha, 1239, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DURVAL FERREIRA LIMA e de ANA LUCIA MOREIRA DE LIMA.

PAULINHO VIEIRA DE LIMA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e setenta e sete (17/11/1970), residente e domiciliado Rua Geraldo Lopes, 139, Jardim Boa Vista, São Paulo, SP, filho de JOAQUIM DO PRADO LIMA e de MARIA BENEDITA VIEIRA DE LIMA.

RENATA FAUSTINO DIAS, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e três (19/12/1973), residente e domiciliada Rua Primo Zacante, 238, Bandeiras, Osasco, SP, filha de GERONIMO GONÇALVES DIAS e de TEREZA FAUSTINO DIAS.

HENRIQUE DA VEIGA GOMES, estado civil solteiro, profissão assistente de laboratório, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (16/02/1996), residente e domiciliado na Rua Mário Quintana, 365, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CLOUDUALDO PEREIRA GOMES e de JOSIÂNE CARNEIRO DA VEIGA GOMES.

CAROLINE FERREIRA DA COSTA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (31/01/1994), residente e domiciliada Estrada da Divisa, 819, Santa Maria, Osasco, SP, filha de GIUSEPPE FERREIRA DA COSTA e de SOLANGE APARECIDA DE CASTRO COSTA.

PAULO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e três (02/09/1983), residente e domiciliado na Rua Helena Carobres Camilli, 39, A, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANA MARIA DOS SANTOS.

JÉSSICA APARECIDA FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e um (22/11/1991), residente e domiciliada na Rua Helena Carobres Camilli, 39, A, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SONIA APARECIDA FERREIRA.

TIAGO SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/1994), residente e domiciliado Rua José Luiz de Jesus Santos, 35, Conceição, Osasco, SP, filho de HELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA e de ROSANGELA MACIEL DE OLIVEIRA

TATIANE DA SILVA CIRILO, estado civil solteira, profissão mensageira, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e cinco (14/06/1995), residente e domiciliada Rua José Luiz de Jesus Santos, 35, A, Conceição, Osasco, SP, filha de MANOEL DE OLIVEIRA CIRILO e de FABIANA MARIA DA SILVA.

CÉLIO MANOEL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Campo Formoso, Campo Formoso, BA no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (28/02/1986), residente e domiciliado Rua Dina Sfat, 51, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL NASCIMENTO DA SILVA e de MARIA DOS SANTOS SILVA.

CLAUDIA MARTINS DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e noventa (07/09/1990), residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, 51, Conceição, Osasco, SP, filha de CLAUDIO JOSÉ DE LIMA e de CLEUNICE APARECIDA MARTINS BATISTA.

DENER ARAUJO MENEGHETTI, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em 14º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (03/02/1992), residente e domiciliado Rua Olívio Basílio Marçal, 161, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de ORIDES MENEGHETTI JUNIOR e de CELIA DE ARAUJO BESERRA MENEGHETTI.

CAMILA FERNANDA GABURI, estado civil solteira, profissão vendedora, nas-

cida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e um (06/08/1991), residente e domiciliada Rua Olívio Basílio Marçal, 161, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de CASSIO ROGERIO GABURI e de ANGELA APARECIDA MARANGONI GABURI.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Cajazeiras, Cajazeiras, PB no dia quinze de março de mil novecentos e setenta e nove (15/03/1979), residente e domiciliado Rua Lourival da Costa, 29, A, Pestana, Osasco, SP, filho de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de MARIA QUEIROZ DA SILVA.

MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Presidente Epitácio, Presidente Epitácio, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e três (26/10/1983), residente e domiciliada Rua Lourival da Costa, 29, A, Pestana, Osasco, SP, filha de MOISES CAMPOS DE OLIVEIRA e de MARIA LUZINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

REINALDO LEAL DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em Junqueirópolis, Junqueirópolis, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e sessenta (16/03/1960), residente e domiciliado Rua Darcy Ribeiro, 23, Santa Maria, Osasco, SP, filho de AURELIANO LEAL DOS SANTOS e de ANA LEAL DOS SANTOS.

MARIA DO CARMO VALJÃO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Calçado, Calçado, PE no dia vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta (21/04/1960), residente e domiciliada Rua Darcy Ribeiro, 23, Santa Maria, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO FRANCISCO VALJÃO e de ISABEL CARLOS DE ANDRADE.

CAIO VINÍCIUS PIRES SANTOS, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e nove (05/04/1989), residente e domiciliado Rua Honduras, 8, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de LOURIVAL BRITO SANTOS e de ROSELI APARECIDA DE JESUS PIRES SANTOS.

LETICIA SOARES ROCHA, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e seis (23/03/1996), residente e domiciliada Rua Honduras, 8, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de JOSÉ APARECIDO DA ROCHA e de GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA.

SAMUEL VIEIRA, estado civil solteiri-

ro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e sete (01/07/1967), residente e domiciliado Rua Altemar Dutra, 03, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de JOSE VIEIRA e de IVONE ONIDES PORTO VIEIRA.

SINARA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Ibirataia, Ibirataia, BA no dia doze de junho de mil novecentos e setenta e nove (12/06/1979), residente e domiciliada Rua Altemar Dutra, 03, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de SILVANDO MOREIRA DOS SANTOS e de JOCIENE GOMES DOS SANTOS.

ÉDER FRANCO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão controlador de acesso, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (22/02/1984), residente e domiciliado Rua Deocleciana Serafina de Souza, 302, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de ROBERTO ALVES DE SOUZA e de IONISE FRANCO DA SILVA DE SOUZA.

DALVIANA BATISTA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão controladora de acesso, nascida em Parnaíba-PI, Registrada no 1º Ofício de Buriú dos Lopes, Parnaíba, PI no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (13/09/1987), residente e domiciliada Rua Deocleciana Serafina de Souza, 302, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA e de MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA DE ALMEIDA.

JOEL GERSON EVANGELISTA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Distrito de Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/12/1987), residente e domiciliado Rua Devanir Bonato, 39, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de MA-NOEL GERSON DE ARAUJO e de ANA LUCIA EVANGELISTA ARAUJO.

HELLEN JENIFER PRESTES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (22/11/1988), residente e domiciliada Rua Devanir Bonato, 39, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ADEMIR DONIZETE PRESTES e de MARTA REGINA CORRÊA PRESTES.

DHEISLON RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e oito (10/09/1998), residente e domiciliado Rua Vicente José de Santana, 9999, São Pedro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO IVO DOS SANTOS e de

ANGELA APARECIDA RIBEIRO PIRES MICHELLE SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e nove (04/04/1999), residente e domiciliada Rua Vicente José de Santana, 9999, São Pedro, Osasco, SP, filha de MARIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e de SANDRA DA SILVA SANTOS.

GILSON DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (18/06/1982), residente e domiciliado Rua Hugo Semighini, 210, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE LEONEL DA SILVA e de MARIA PAZ AMORIM DA SILVA.

FABIANA VIANA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 21º Subdistrito da Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e noventa e dois (26/03/1992), residente e domiciliada Rua Hugo Semighini, 210, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JUNIOR ALVES DE SOUZA e de MARIA DAS GRAÇAS VIANA.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de julho de mil novecentos e setenta (12/07/1970), residente e domiciliado Rua Gilberto José Domingues, 55, apto. 1, Bussocaba, Osasco, SP, filho de CLAUDETE TEIXEIRA.

CLAUDIA CUSTODIO DE SOUZA BADARO, estado civil viúva, profissão professora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e três (11/05/1973), residente e domiciliada Rua Gilberto José Domingues, 55, apto. 1, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIZ BADARO e de ANA CUSTODIO DE SOUZA.

HUGO LARANJEIRA DOTTI TELLES, estado civil solteiro, profissão vidraçeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete (04/06/1997), residente e domiciliado Rua Antônia Bizarro, 296, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de HUGO CESAR DOTTI TELLES e de ELIANA LARANJEIRA MANOEL TELLES MIRIÃ RODRIGUES NOGUEIRA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e sete (18/09/1997), residente e domiciliada Rua Acácia, 96, casa 03, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de DIVINO FRANÇA NOGUEIRA e de ADILZA RODRIGUES FRANÇA NOGUEIRA.

RENAN CARLOS GAIEWSKI, estado

civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Laranjeiras do Sul, Laranjeiras do Sul, PR no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (01/12/1988), residente e domiciliado Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 119, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS GAIEWSKI e de CLAUDETE MARIA GAIEWSKI. VANESSA FELICIANO DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar logística, nascida em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (30/11/1986), residente e domiciliada Praça Quinze de Novembro, 12, Veloso, Osasco, SP, filha de VANDERLEI FELICIANO DA SILVA e de MARLI APARECIDA DA SILVA.

VALTER SILAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão jovem aprendiz, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e seis (01/04/1996), residente e domiciliado Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 34, São Pedro, Osasco, SP, filho de VALTER JAIME DA SILVA e de LUCIMARA DAS GRAÇAS RIBEIRO.

ANA BEATRIZ FERNANDES AVELINO, estado civil solteira, profissão jovem aprendiz, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de dois mil (29/03/2000), residente e domiciliada Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 34, São Pedro, Osasco, SP, filha de EVANDRO CASIO AVELINO e de DULCINEIA FERNANDES NUNES.

LUIZ RENATO BOTICA JÚNIOR, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e três (20/08/1983), residente e domiciliado Rua Dália, 326, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de LUIZ RENATO BOTICA e de VILMA APARECIDA PAUZAR BOTICA.

JOSIANE JANINE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Palmares-PE, Registrada em São José da Coroa Grande, Palmares, PE no dia vinte de agosto de mil novecentos e noventa (20/08/1990), residente e domiciliada Rua Caxias do Sul, 21, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSAFÁ VALDEMAR DA SILVA e de CARLA JANINE DA SILVA.

PAULO SANTOS INACIO, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (15/12/1977), residente e domiciliado Rua Remígio Celytko, 21, Quitaúna, Osasco, SP, filho de JOSÉ INACIO FILHO e de VANDINETE SANTOS INACIO.

IRAILDE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão aposentada,

nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (10/11/1966), residente e domiciliada Rua Remígio Celytko, 21, Quitaúna, Osasco, SP, filha de ELIAS DOS SANTOS e de ECIDA DOS SANTOS.

MESSIAS CAVALCANTE DE LIMA LESSA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e dois (03/08/1992), residente e domiciliado Rua Silvestre Lourenço da Silva, 72, casa 1, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULO LESSA e de MIRIAN CAVALCANTE DE LIMA LESSA.

SUELLEN XAVIER DA ANUNCIACÃO, estado civil solteira, profissão auxiliar financeiro, nascida em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (28/11/1994), residente e domiciliada Rua Silvestre Lourenço da Silva, 72, casa 1, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de AGUINALDO JOSÉ DA ANUNCIACÃO e de VALDELMA COSTA XAVIER ANUNCIACÃO.

PAULO VALENTIM DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Brasília (Registrado em Osasco-SP - 1º Subdistrito), Brasília, DF no dia vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta e um (21/04/1961), residente e domiciliado Rua Gabriel Soares de Souza, 6, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PEDRO VALENTIM DA SILVA e de FLORA DA SILVA.

MARIA DE LOURDES CABRAL DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Canapi-AL, Registrada no 1º Ofício de Ouro Branco, Canapi, AL no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (24/11/1967), residente e domiciliada Rua Gabriel Soares de Souza, 6, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ CABRAL DA SILVA e de BELINAURA MARIA DE JESUS.

EDUARDO ALVES RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (12/01/1983), residente e domiciliado Rua Albino Teixeira Pinto, 171, Cipava, Osasco, SP, filho de MIGUEL MACHADO RIBEIRO e de FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO.

VALÉRIA SILVA VIANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Iltiçu-BA, Registrada em Planaltino, Iltiçu, BA no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e três (21/05/1993), residente e domiciliada Rua Albino Teixeira Pinto, 171, Cipava, Osasco, SP, filha de VIRGILIO MENEZES VIANA e de MARIA NEUSA GALVÃO SILVA.